

A difícil coordenação sul-americana da energia

Na literatura de ciência política e de relações internacionais a integração regional é algo factível, devendo contar com a forte vontade nacional. Não somente é possível a aglutinação entre Estados, mas também aquilo que confere legitimidade e coerência à junção interestatal, os regimes e projetos internacionais, específicos para determinados temas que contribuem para a existência de uma possível governança hemisférica ou regional (Deutsch, 1978). Isto tem chamado a atenção dos estudiosos desde os anos 1950, quando efetivamente se iniciaram esforços para organizar a política e a economia internacional, ainda que limitados.

Por isso, esforços para amainar crises entre Estados têm de ser vistos desde o momento em que a Europa Ocidental passou a ser palco de experiências políticas de alto nível, adentrado a temas que, até então, eram de exclusiva competência das soberanias nacionais – caso do controle da inflação, do déficit público e da questão penal. Aqui há a impressão de que os países do Velho Continente preferiram trilhar um caminho sem volta rumo ao federalismo.

O que parecia ser modelo imutável de sucesso político em prol da racionalidade, saído do Tratado de Maastricht de 1992, passou a ser exemplo para outras áreas do sistema internacional,¹ praticamente formado por Estados nacionais interligados por interesses variados, não permitindo mais, em última instância, comportamentos estritamente domésticos. Continuando o projeto iniciado em 1956, com o Tratado de Roma, França, Alemanha Federal e outros optaram por trabalhar em conjunto em face de dificultosa atmosfera de Guerra Fria.

Por conseguinte, atividades outrora denominadas *projetos nacionais de desenvolvimento* dos anos 1950 a 1970, cujo mote foi a industrialização programada do hemisfério Sul (Brasil, Argentina e México), não se repetiria mais a partir de 1990 (Batista Junior, 1997). Pelo menos não da mesma forma sob uma época conformada pelo conceito de

¹ Por sistema internacional se compreende a maneira de como os Estados nacionais se relacionam e como expressam seu poder. Na obra de Raymond Aron, o sistema internacional é feito pelo modelo que privilegia os intercâmbios diplomáticos, bem como o respeito a um ordenamento que pode ser constituído pela grande potência do momento, ou o conjunto de potências que conformam o sistema de acordo com aquilo que é conveniente, por exemplo, o respeito ao livre-cambismo ou o combate à propagação de armamento nuclear (Aron, 1986). Há também como substituir a grande potência por uma organização internacional que tenha legitimidade. Especificamente nos assuntos energéticos há quem imagine existir um sistema internacional da energia. Peter Gowan é da opinião de que há um centro coordenador sobre a comercialização e logística do petróleo, negando a máxima de que a Organização dos Produtores de Petróleo (Opep) exerceria poder pelo fato de dominar sua produção. Preeminência real estaria no complexo Wall Street – City (Nova York – Londres), lugar que efetivamente constitui poder, dando a entender que há um sistema internacional da energia (Gowan, 2003).



José Alexandre Altahyde Hage é professor universitário; doutor em Ciência Política pela Unicamp.

interdependência² e pela preeminência de atores considerados dinâmicos, sempre além da burocracia estatal na corrida pela tecnologia e ganhos financeiros, por exemplo, os agentes do mercado global, sem regulamentação e controle político. Planos nacionais de ação, como o II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), de 1974, concebido no governo Geisel, não teria similar.

A profunda crise econômica pela qual passou a América Latina a partir de 1982, a crise da dívida externa e a moratória mexicana, impulsionaram os maiores países da região a pensarem modelos de integração regional com o intuito de resistirem aos estragos que esgotavam o papel clássico do poder público, na condição de agente essencial na coordenação e promoção do desenvolvimento econômico. O que passou a acontecer a partir da “década perdida” contribuiu muito para abrir espaço para idéias que até então eram ouvidas somente por polidez diplomática (Hage, 2007).

A exemplo do projeto europeu, parte da América do Sul que guarda interesse na bacia platina (Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai) fomentou um arranjo de integração, procurando aumentar seu papel a caminho de maior institucionalização. No futuro poderia haver algo parecido com a União Européia, com poder de organizar itens que fossem relevantes não somente para a unidade política,³ mas sim para toda a comunidade, produção econômica e energia. Em face de um sistema internacional hermético e conformado pelas duas superpotências do momento – Estados Unidos e União Soviética –, a Europa Ocidental preferiu constituir programas avançados para marcar terreno em relação à Casa Branca e ao Kremlin.

Trabalhos na fabricação de material militar, aviação de grande porte e energia nuclear passaram a ser feitos por equipes *intereuropéia*, sobretudo com britânicos e franceses. Então por que essa experiência não poderia ser reproduzida na América do Sul, já que a mais importante condição havia sido conseguida, a democratização de Argentina e Brasil? Os dois maiores Estados sul-americanos com condições de adentrar em itens delicados da industrialização.

Os anos 1990 seriam promissores para a América do Sul com o fim de governos autoritários. A partir disso, encontros para conceber a integração regional se dariam a passos largos, o que resultou na criação do Mercosul (Mercado Comum do Sul). Com o Mercosul bem azeitado, outros assuntos além dos econômicos também deveriam ser contemplados, caso da parceria



Foto: Banco de Imagens Stock.xchng

comum na contabilidade sobre questões nucleares e segurança regional.

Grandes eram as promessas de se transformar o bloco do Sul em algo coerente para uma futura governança, com poder e legitimidade para tocar temas considerados de alçada eminentemente doméstica, a saber, os ligados à área da energia, da hidreletricidade e dos hidrocarbonetos. Houve uma expectativa de se instituir programas regionais de coordenação energética que poderiam contribuir para o bom aproveitamento dos recursos naturais.

A promessa para que houvesse institucionalização regional para insumos energéticos resultou de um dilema. Ela saiu de um processo que fora considerado um capítulo da globalização e da desregulamentação internacional dos mercados, a *globalização energética* que fincou pé na América do Sul por causa do número de empresas públicas passíveis de privatização (Santos, 2002). Havia a premissa de que privatizar empresas de energia as retiraria da égide política dos Estados, sendo que a palavra ‘política’ era considerada contrária à eficiência econômica, racionalidade burocrática e à democracia. Os novos proprietários deveriam imprimir aquilo que o consumidor mais desejava, qualidade dos serviços a baixo custo.

Foi dilema porque não haveria conveniência no processo de privatização das empresas públicas para depois colocá-las sob coordenação de determinada instituição regional que também deveria exercer funções

² Quando Karl Deutsch utilizou o conceito de interdependência, nos anos 1960, foi com o intuito de demonstrar a rede de influências e transformações que poderia haver pelo fato de um Estado ter ligações com outros. Aqui, o autor não entrava no mérito de que a interdependência poderia implicar sobreposição de poder de um ator no relacionamento. A interdependência, para o antigo professor de Harvard, seria trabalho conjunto entre Estados com o fito do bem comum (Deutsch, 1978).

³ Raymond Aron segue a interpretação de que unidade política é sinônimo de Estado nacional, guardando as devidas proporções. Como a expressão ‘Estado nacional’ é pautada pela história, já que ela tem início na época moderna, o autor de *Paz e guerra entre as nações* prefere o conceito unidade política para se dirigir a agrupamentos que detêm território, algum tipo de identidade cultural, centralidade de poder e usam da guerra para proteger sua “soberania”. Neste ponto, a guerra é um instrumento convencional para a unidade política defender seus interesses (Aron, 1986).

políticas. Isto porque seria equivocado imaginar a integração com todas as suas implicações de forma divorciada da política. Sem isso o Mercosul, por exemplo, perderia a sensibilidade social e econômica. Dele se esperaria ajudar os países do bloco a superarem suas crises de desenvolvimento. Afinal, a integração não poderia se transformar em comitê de gerenciamento dos empreendimentos privados internacionais.

Eis uma questão. O empreendimento privado adquiriu parte substancial das empresas sul-americanas de energia, hidrelétrica e de hidrocarbonetos, mas tiveram grande dificuldade em aceitar a preeminência do agente público na regulação do setor. Mas há mais um problema. Se houve falta de coordenação estatal em setores considerados estratégicos para a consecução de segurança dos Estados – segurança pensada em princípio mais larga que a militar, então seria necessária nova construção de autoridade pública sobre a energia (Rosa, 2001).

Aqui se abre novo problema para o processo de governança e integração regional. A nova institucionalização nacional para coordenar serviços públicos de energia acabaria fomentando não somente a visão do Estado, do poder político, sobre um setor da economia doméstica, mas igualmente abriria caminho para adentrar em outros assuntos que, até então, passaram ao largo da política internacional sul-americana nos anos 1990: afinal, a quem cabe a palavra final sobre a energia? Cabe às instituições internacionais, regionais ou globais, às empresas privadas ou ao Estado? Parte importante das questões atuais sobre disputa energética resulta destas perguntas.

Por estes motivos, procuraremos demonstrar que difíceis são os meios para se obter governança hemisférica, algo superior e de caráter interestatal que tenha condições de coordenar atividades vislumbradas ainda como estratégicas pelos Estados sul-americanos, petróleo e gás natural. Embora haja esforços há décadas para se criar mecanismos institucionais para esse objetivo, os fatores políticos nacionais sobressaem aos ligados à virtude do direito dos tratados.

A crise política na América do Sul

Nesta parte do texto, o objetivo é demonstrar que a falta de projetos regionais, pertinentes à governança hemisférica resulta da desqualificação político-econômica que a América do Sul sofreu há quase 20 anos. Isto porque as medidas consideradas refratárias à “harmonização de interesses”⁴ e aos planos de coordenação interestatal são fruto de ressentimentos políticos demonstrados pelas administrações de coloração

nacionalista, por exemplo, a boliviana de Evo Morales. Em outras palavras, as dificuldades para se constituir planos coletivos de governabilidade regional não ganham vida, não somente pela dificuldade política, tradicional para a questão, mas também pela crise do poder nacional dos países.

Ao contrário do desejado pelo campo reformista liberal, no momento em que a América do Sul entrou em profunda crise econômica e social, o resultado que apareceu não foi a consecução de equilíbrio político e de autoridade do ente estatal sobre os variados atores dispersos que procuram maximizar suas vantagens de toda ordem. De fato, mesmo no âmbito do pensamento liberal é função do poder público regular conflitos, bem como organizar a regra do jogo, disforme em face de conflitos das empresas de energia com outros setores e com a sociedade de menor renda. Aquele agrupamento localizado em áreas urbanas de pouca compensação econômica para o ente privado e sem assistência do poder público por força de contrato.

O que resultou daquelas políticas foi a decadência do poder nacional nos grandes países da região, pois sem poder coordenador não há como constituir base econômica liberal real. A máxima de que a preeminência do poder público sobre a esfera produtiva e financeira é contraproducente à liberdade econômica não corresponde à verdade (Gray, 1999).

Oliveiros Ferreira toca a questão ao comentar que a dispersão dos itens que formam e conjugam o poder nacional, as forças armadas, a ciência e tecnologia, a educação básica, e outros, tudo para atrair e compensar o investimento privado internacional, nada ajudou a pôr os governos em situação positiva em face dos desafios lançados pelos novos vetores do fim da Guerra Fria (Ferreira, 2001).

Os anos 1990 foram promissores para as empresas internacionais de energia, seja para hidreletricidade, petróleo ou gás natural. Com efeito, a globalização energética implicou nos relevantes ganhos financeiros que o empreendimento privado teve no campo energético. Com a pouca possibilidade de aumentar ganhos e abrir mercados nas áreas tradicionais da economia mundial, como Europa Ocidental, a América do Sul passou a ser novo campo de interesse (Santos, 2002).

Independente de se aprovar ou não as medidas adotadas àquela época é lícito procurar compreender as razões que levaram os governos federais a tais posições. Talvez a justificativa mais citada tenha sido a relativa marginalização sul-americana dos grandes centros

⁴O grande analista da política internacional anterior à Segunda Guerra Mundial, Edward Carr, concebia o termo ‘harmonia de interesses’ para se dirigir a Estados que formulavam planos em comum, para os mesmos objetivos. Claro que tal operação não era regra, já que os próprios Estados eram ciosos de sua autonomia e liberdade de ação. Era um momento em que a constante violência do mundo interestatal pedia descanso para se recompor. Para continuar existindo, o sistema tinha de admitir, de tempo em tempos, algum tipo de cooperação (Carr, 1981). Em Gowan há algo semelhante quando percebe que a administração de George W. Bush atribuiu direito de exploração às empresas européias, cujos governos apoiaram a investida norte-americana no Iraque, em 2003 – para descontentamento das petroleiras locais. Mas o que vale a pena é o trabalho entre empresas norte-americanas e européias, com aprovação dos governos, para aproveitar o superávit energético do Iraque (Gowan, 2003).

investidores, bem como a preferência que estes passaram a ter pelos países do sudeste asiático.

Houve um paradoxo, uma vez que o franco avanço da América do Sul rumo à democratização não era acompanhado pelo seu homônimo econômico e social. Vale dizer que as liberdades individuais não foram acompanhadas com o aumento de emprego, renda e bens coletivos. As crises econômicas nos anos 1980 e 1990 davam a impressão de que havia um descompasso na região. Abrir mão do patrimônio estatal para neutralizar efeitos negativos da "década perdida" foi concebido para fazer com que Brasil e Argentina voltassem a ser atraentes.

Havia mais problemas. A inflação ascendente a três dígitos e o alto déficit público eram males considerados resultantes de um modelo de desenvolvimento centrado no papel estratégico do Estado, cujo esgotamento estava às claras com efeitos perversos para toda a população. A resolução deveria ser encontrada nos incentivos para atrair investimentos que tivessem liberdade de ação, não apenas no campo das escolhas internas, mas também na remessa de lucros.

Assim, grandes empresas de energia elétrica e de petróleo da Europa Ocidental, sendo algumas com participação dos governos centrais, viram grandes possibilidades de maximizar ganhos em uma região esgotada pela falta de poder de investimento dos Estados. Argentina, Bolívia e Brasil se transformaram em promissores países na recepção dos investimentos internacionais, justamente pelos ativos existentes no setor de serviços públicos.

Se a década perdida, a dos anos 1980, deixou os Estados sul-americanos com pouquíssimo poder de investimento nas estatais da energia, logo os anos 1990 marcariam a procura de aumentar recursos em tais empresas, mas não mais por meio do erário, e sim contando com a privatização. Caso largo se deu com a Argentina Yacimientos Petrolíferos Fiscales (YPF) e com a descaracterização do antigo sistema elétrico organizado pela Eletrobrás, no Brasil.

É fato que os modos de reforma institucional dos poderes públicos sul-americanos não podem ser vistos por homogêneos. Alguns países adotaram de modo mais franco os termos da reforma do que outros. Eis a situação do Brasil que procurou resistir, no possível, as "sugestões" advindas de organizações financeiras internacionais que angariavam meios benéficos para os empreendimentos que procuravam maximizar seu capital no hemisfério Sul (Cervo, 2002).

Ainda com referência ao Brasil, não se pode afirmar categoricamente que o país aceitou todo o programa internacional de reforma institucional, embora muita coisa tenha sido feito nessa perspectiva. Esforços para privatizar a Petrobras foram direcionados desde o governo de Fernando Collor de Mello, em 1991. No governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1997, o tema sobre a petroleira estatal voltou à pauta. Contudo, a intenção de privatizá-la caiu drasticamente em razão

da falta de competência administrativa da presidência da empresa, pois ela fora tragada pela crise que resultou na queda da Plataforma P-52 na Bacia de Campos (Grün, 2005).

A questão de fundo é que o governo federal da época havia imaginado maneiras de superar a resistência da Petrobras procurando incluir administradores que não fossem de carreira, quadros da empresa, portanto, que não sofressem do mal do corporativismo, tido por nocivo para mudar as formas de relacionamento entre o Palácio do Planalto com os engenheiros de petróleo. No entanto, o acidente ocorrido em alto mar foi interpretado como falta de competência administrativa por parte da presidência escolhida, que não entendia do negócio. A partir de então os planos que defendessem a privatização da Petrobras foram dificultados.

A recepção positiva de investimentos internacionais e domésticos para resolver problemas operacionais das empresas de serviços públicos deveria sair da privatização delas e não da continuação do antigo modelo de repasse de verbas públicas (Soltik, 2001). Embora fosse possível continuar investindo na melhoria do parque energético brasileiro, a lógica dos governos reformistas foi a preparação do terreno para melhor aceitar a privatização. Daí saíram observações para saber se a privatização de parte do sistema Eletrobrás se deu por falta de condições financeiras do Estado, ou por adoção de programas considerados convenientes para aqueles governos, já que eles emergiram sob a égide da crise do planejamento econômico.

Se o Brasil e demais países da América do Sul aceitassem as sugestões das organizações internacionais, para a reforma institucional, logo esse sinal de boa vontade de um ente devedor seria interpretado como positivo para liberar recursos financeiros para o processo de privatização e na melhoria dos serviços públicos na área de energia elétrica e energética. Mais do que isso, a transferência dos serviços públicos de energia, comunicações, e outros, para a iniciativa privada imprimiria fortes avanços também no quesito 'democracia'. Isto porque algumas organizações internacionais, caso do Banco Mundial (World Bank) chegaram a imaginar que a existência de empresas estatais criava obstáculos ao processo de democratização por que passara a América do Sul há mais de 20 anos.

Neste ponto o Banco Mundial havia utilizado algo que de fato tinha fundo de verdade, mas para interesse direcionado e não necessariamente em prol do bem-estar popular dos países em questão. Havia ainda a observação de que as antigas empresas estatais de energia, a exemplo do Brasil, continuavam a carregar traços do autoritarismo político, posicionando-se contra demandas de democratização nas decisões que afetavam o cotidiano de parte da sociedade brasileira que não usufruía canais privilegiados de comunicação (Bermann, 1991).

O substrato dessa atuação 'sociológica' do Banco Mundial implicava na premissa de que o divórcio do poder público da produção econômica ajudaria a afastar os contratempos considerados normais na atividade governamental, a saber, falta de eficiência profissional e corrupção. Afastando tais subprodutos da atividade estatal da vida social pareceria que a democracia vingaria, bem como o interesse mais profundo da sociedade nacional.

Não há como duvidar que a pregação virtuosa daquela organização internacional canalizou justificativas de teor ideológico à medida que advogava a visão de mundo de determinado grupo social, fazendo-o simbolizar uma projeção que falasse em nome de todo o país. Concomitante à desregulamentação econômica do subcontinente houve a criação do Mercosul.

Mas, por outro lado, essa combinação de época não ajudou na formação de uma autoridade pública com poder de regular os itens da economia em escala internacional, o Cone Sul. Às vezes tal autoridade não era encontrada nem na esfera doméstica – a falta de um ente do poder público na regulação econômica e setorial foi constatada, inclusive, para conveniência de se atrair o capital internacional, receoso de que a figura do Estado pudesse ser prejudicial. Essa afirmativa pode ser encontrada na Argentina, com o gás natural, e no Chile, com a hidreletricidade. Ambas as operações foram saudadas como modernas e racionais (Cepal, 1999).

Há quem pense assim também a respeito do Brasil (Ferolla e Metri). A criação da Agência Nacional de Petróleo (ANP), não tem poder para cumprir tarefas para as quais fora criada em 1997. Por isso, seria apressado falar em poder nacional que tire partido das riquezas minerais sem se considerar se, de fato, há meios políticos para tal objetivo. O que pode valer para analisar as promissoras e difíceis reservas petrolíferas de Tupi, descobertas em 2007.

Se as iniciativas de integração regional são concebidas para ajudar os Estados a resistir os desgastes feitos pelas transformações econômicas, políticas e tecnológicas internacionais, logo há como perceber que as junções interestatais não significam, no fundo, diminuição do poder público dos entes em questão. A premissa de que integração opera em sentido contrário à soberania pode ser falso. Ao menos o que reflete o neorealista Robert Gilpin:

“À medida que a economia internacional foi-se tornando cada vez mais estreitamente integrada, os agrupamentos regionais dos Estados aumentaram sua cooperação para fortalecer sua autonomia, melhorar seu poder de barganha e promover outros objetivos político-econômicos. Na realidade, a regionalização serve

antes para incorporar preocupações e ambições nacionais do que para proporcionar uma alternativa ao sistema internacional centrado nos Estados.” (Gilpin, 2004: 65)

O professor de Princeton escreve algo que Afonso Arinos de Mello Franco já havia visto nos anos 1970: a grande necessidade de o Brasil e Argentina reforçarem conjuntamente seus poderes nacionais em face de uma violenta crise econômica que surgira por causa da moratória mexicana e dos reflexos provocados pelos conflitos entre os países do Oriente Médio, que contribuíram para a escalada de preços do barril de petróleo, sepultando o crescimento nacional.⁵

No entanto, a crise que se abateu sobre os ensaios para se obter governança hemisférica, ou regional, sobre insumos considerados estratégicos, como petróleo e gás natural, não ocorreram em virtude de emergência de poderes supra-regionais na América do Sul. Nem se chegou a tanto. Os infortúnios que se abateram no Cone Sul são frutos da procura dos novos governos antiliberais em reconstruir os poderes diminuídos há duas décadas. Como já foi salientado antes, a desconfiguração da autoridade estatal, ou o que chegou a ser análogo a isso, fora encarada na condição de essencial para a volta ao crescimento econômico. Não há como duvidar que foram feitas mudanças. Mas a questão de fundo ainda é válida: a quem coube administrar os ganhos? Como eles foram divididos? Houve ganhos para que se atentasse sobre a necessidade de que toda a sociedade deveria ser contemplada?

O fato de ter havido distribuição dos bens públicos para a iniciativa privada, internacional ou doméstica, não implicou, necessariamente, na democracia. A idéia de que os serviços de água e energia seriam mais bem distribuídos, com qualidade e tarifas módicas não se realizou por igual e em todos os países da América do Sul. Pode ter havido ganhos de qualidade em setores sociais de classe média alta em importantes centros urbanos, onde já devia haver infraestrutura mínima, por isso as modernizações tiveram efeito publicitário. Este tem sido o caso da telefonia nas regiões industrializadas do subcontinente, como São Paulo ou Buenos Aires.

Mas em regiões da América do Sul nas quais o próprio Estado não conseguiu construir o mínimo de infraestrutura e mecanismos de centralização de poder, por exemplo, Bolívia e Equador, as transferências de ativos para o investimento particular não surtiram o efeito pregado pelos defensores do projeto cosmopolita. Onde não havia condições físicas, o empreendimento privado teve de fazê-lo com grandes custos para os consumidores, em geral a classe média baixa, ou não os fez.

⁵ Trata-se de depoimento do ex-ministro das Relações Exteriores do governo Jânio Quadros e senador, Afonso Arinos, sobre vários pontos que envolvem o equilíbrio político e diplomático do Brasil (*Afonso Arinos na UnB*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981). Arinos havia debatido sobre as dificuldades econômicas e diplomáticas que o Brasil atravessara por causa do encarecimento da dívida externa, alta de juros nos Estados Unidos, e da moratória mexicana. Naquele ano houve quem sugerisse integração regional no Cone Sul como meio de resistir aos desgastes internacionais. Nesse quesito o autor defendeu justamente o fortalecimento do Estado como requisito para angariar a integração, “integração exige mais Estado e não menos”.

Esta foi a crise que recentemente emergiu em alguns locais dos Andes.

Norberto Bobbio reflete sobre uma “dialética” histórica que remonta à época dos clássicos. Trata-se da relação entre os partidários do direito público, refletido no Estado, e do direito privado, defensor da liberdade econômica e da preeminência destes na esfera da economia. Os conflitos que surgiram, e existem, em todas as sociedades têm a ver com essa clivagem (Bobbio, 1990).

Há como imaginar os conflitos políticos e econômicos sul-americanos como resultantes da disputa entre as duas maiores esferas. De um lado há a figura do Estado, do direito público, que advoga a distribuição igualitária para toda a sociedade, sendo que o custo dos bens deve ser imputado aos setores mais aquinhoados. Se for possível atribuir imagem aos defensores ela pode ser representada pelos partidos de orientação socialista ou de forte ligação com as massas (para alguns, populista), vistas por desalojadas do poder e dos ganhos econômicos.

Já o partido do direito privado advoga o direito natural dos entes particulares a trabalhar visando seu desenvolvimento, sem obstáculos políticos e sem planejamentos de longo prazo. A posição da iniciativa privada na distribuição de bens diz respeito a uma visão de mundo moderna, respeitando a liberdade de ação e de escolha de cada um. Sua representação se daria por algum tipo de partido liberal que na região sul ganhou sinônimo de neoliberal.

Fazendo adaptação livre do exposto por Bobbio, pode-se verificar se os embates sociais existentes na Bolívia, no Equador e na Venezuela não podem ser lidos como uma luta entre as duas esferas aqui apresentadas. A primeira, na procura de fazer maior distribuição de bens e tentando limitar a liberdade de movimentação dos entes privados – estes considerados privilegiados pelos governos “neoliberais” de passado recente. A segunda, mantendo posição de destaque, usa os meios possíveis para contestar o direito público e não deixa de interpretar as manifestações “públicas” como sendo de coloração autoritária ou coletivista.

Sem perder a comunicação com o tema da governança hemisférica ou de integração regional, volto a Gilpin para demonstrar por que boa parte das virtudes enfrenta impasses: “Com o fim da Guerra Fria, embora o interesse econômico recíproco pela sobrevivência de uma economia internacional integrada e estável ainda estimule os países a cooperar, os interesses e ambições nacionais conflitantes ameaçam cada vez mais minar a cooperação sobre a qual tem repousado a economia mundial” (Gilpin, 2004: 78).

A revalorização do partido do direito público na América do Sul obrigatoriamente teve de tragar o Mercosul, e outras iniciativas, para momentos de paralisia. Afinal, parte considerável dos ativos econômicos presentes em Estados que passam por complicações é de origem regional. A escalada de governos nacionalistas abriu rota de colisão com os próprios vizinhos. ■

Referências

ARON, Raymond (1986). *Paz e guerra entre as nações*.

Brasília: Editora Universidade de Brasília.

BATISTA JUNIOR, Paulo Nogueira (1997). *Mitos da globalização*. São Paulo: Universidade de São Paulo (Estudos Avançados).

BERMANN, Célio (1991). *Os limites dos aproveitamentos energéticos para fins energéticos: uma análise política da questão energética e suas repercussões sócio-ambientais no Brasil*. Tese de doutorado em Engenharia Mecânica. Campinas, Universidade Estadual de Campinas.

BOBBIO, Norberto (1990). *Estado, governo e sociedade*. São Paulo: Paz e Terra.

CARR, Edward (1981). *Vinte anos de crise*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

CEPAL/Comissão Econômica para América Latina e Caribe.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. (2002). *História da política exterior brasileira*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

DEUTSCH, Karl (1978). *Análise das relações internacionais*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.

FEROLLA, Sérgio e METRI, Paulo (2006). *Nem todo o petróleo é nosso*. São Paulo: Paz e Terra.

FERREIRA, Oliveiros da Silva (2001). *Crise da política externa: Autonomia ou subordinação?* Rio de Janeiro: Revan.

GILPIN, Robert. (2004). *O desafio do capitalismo: A economia mundial no século XXI*. Rio de Janeiro: Record.

GOWAN, Peter (2003). *A roleta global: Uma aposta faustiniana de Washington para dominar o mundo*. Rio de Janeiro: Record.

GRAY, John (1999). *O falso amanhecer: Equívocos do capitalismo Global*. Rio de Janeiro: Record.

GRÜN, Roberto (2005). Reforma do Estado e apagão cognitivo. In *Dados*. Revista de Ciências Sociais n. 4, v. 48. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

HAGE, José Alexandre Altahyde (2007). *Bolívia, Brasil e a guerra do gás*. Curitiba: Juruá.

ROSA, Luiz Pinguelli (2001). *O apagão: Por que veio? Como sair dele?* Rio de Janeiro: Revan.

SANTOS, Edmilson Moutinho (2002). *Gás natural*. São Paulo: Annablume.

SOLNIK, Alex (2001). *A guerra do apagão: A crise de energia elétrica no Brasil*. São Paulo: Senac.